

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 044 • 16 de maio de 2024



Condicionalidades de educação do PBF: resultado do acompanhamento educacional do 1º período de 2024

O acompanhamento educacional dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF) nos meses de fevereiro e março de 2024 alcançou uma taxa de 76,98%, estando acima dos 70,02% acompanhados no primeiro período de 2023. O percentual indica que mais de 15,2 milhões, das cerca de 19,7 milhões de crianças e adolescentes beneficiárias que fazem parte do público para acompanhamento na educação, foram acompanhadas e tiveram o registro de frequência escolar no Sistema Presença do MEC. Esse resultado positivo é o reflexo do empenho das redes interfederativas na gestão do acompanhamento educacional desses alunos.

Dentre os(as) beneficiários(as) acompanhados(as), 94,7% cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar exigida, de acordo com a faixa etária.

O público de acompanhamento educacional do PBF está dividido entre as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as crianças de 6 a 15 anos e os(as) adolescentes de 16 e 17 anos. É importante lembrar que estados e municípios devem ficar atentos aos resultados de acompanhamento desses grupos, para identificar eventuais gargalos e possibilidades de melhorias no acompanhamento, além de pensar em estratégias intersetoriais que possam assegurar o direito à educação a crianças e adolescentes beneficiárias do PBF. Muitas situações, como dificuldade de deslocamento até a escola ou ausência de oferta desta no território, prejudicam o acesso de crianças e adolescentes aos estudos.

A tabela a seguir apresenta a cobertura de acompanhamento da condicionalidade de educação por tipo de integrante.

Resultado do acompanhamento de educação – março de 2024

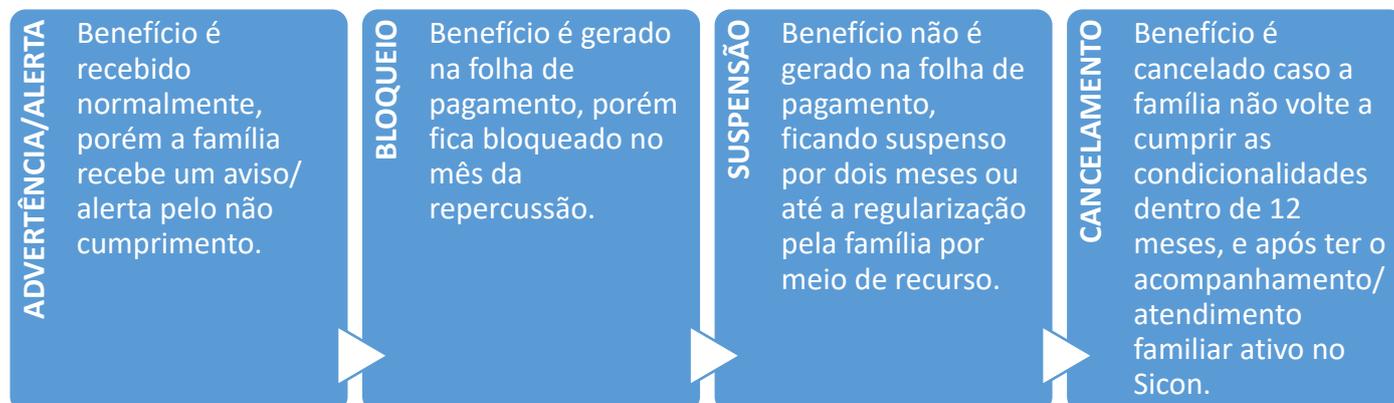
TIPO DE INTEGRANTE	PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO	BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	
		QUANTIDADE	% DO PERFIL
4 e 5 anos	3.041.442	1.844.049	60,63
6 a 15 anos	14.080.746	11.374.566	80,78
Adolescentes (BVA)	2.625.910	1.983.535	75,53
Total do público para acompanhamento	19.748.098	15.202.150	76,98

Fonte: Sicon, integração com o Sistema Presença – Inep/MEC

Repercussão por não cumprimento de condicionalidades

A repercussão é o processo que "reflete" o resultado do acompanhamento de condicionalidades (saúde e educação) de acordo com a identificação do seu cumprimento/acesso ou não pelas famílias beneficiárias. O quadro abaixo apresenta os efeitos gradativos no processo de repercussão.

Efeitos gradativos no processo de repercussão



No total são 298.317 famílias do Programa Bolsa Família que receberão advertências/alertas, 67.068 famílias terão o benefício bloqueado em maio, mas poderão sacar essa parcela em junho, e 67.977 famílias que terão suspensão total ou parcial do benefício nos meses de maio e junho de 2024.

Quando apenas o(a) adolescente de 16 e 17 anos não cumpre as condicionalidades, apenas o benefício dele(a) - o BVA - é afetado na repercussão. Apesar de isso não prejudicar os demais benefícios da família, é importante avaliar se esse adolescente abandonou os estudos. Em muitas situações, esse abandono pode estar relacionado a inserção informal no mercado de trabalho, o que pode dificultar a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza na trajetória de vida do(a) adolescente. Por isso, é importante que os(as) gestores(as) do PBF façam a análise dos motivos do não cumprimento das condicionalidades e trabalhem intersetorialmente nas soluções para enfrentar as situações de vulnerabilidade e de desproteções sociais do seu território. As informações sobre a repercussão no benefício dos(as) adolescentes (BVA) podem ser retiradas no Sicon.

Abaixo, as informações da repercussão no benefício das famílias (BF) por estado no mês de maio de 2024.

Efeitos gradativos no processo de repercussão no mês de maio de 2024

UF	EFEITOS APLICADOS				
	ADVERTÊNCIA	BLOQUEIO	SUSPENSÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
AC	561	77	56	0	694
AL	2.840	302	200	0	3.342
AM	6.442	874	463	0	7.779
AP	537	40	12	0	589
BA	10.298	1.594	1.060	0	12.952
CE	10.572	2.216	923	0	13.711
DF	2.225	240	106	0	2.571

UF	EFEITOS APLICADOS				
	ADVERTÊNCIA	BLOQUEIO	SUSPENSÃO	CANCELAMENTO	TOTAL
ES	6.965	1.162	879	0	9.006
GO	6.563	1.268	613	0	8.444
MA	2.824	494	300	0	3.618
MG	26.295	4.672	3.001	0	33.968
MS	1.973	238	161	0	2.372
MT	4.452	653	431	0	5.536
PA	7.049	1.059	793	0	8.901
PB	2.852	333	239	0	3.424
PE	10.562	1.678	921	0	13.161
PI	1.336	182	99	0	1.617
PR	13.586	2.489	2.297	0	18.372
RJ	17.142	2.732	2.296	0	22.170
RN	2.626	411	202	0	3.239
RO	1.792	289	165	0	2.246
RR	2.314	42	27	0	2.383
SC	3.984	633	674	0	5.291
SE	1.481	244	112	0	1.837
SP	81.318	20.016	20.625	0	121.959
TO	1.877	309	196	0	2.382



Atenção!

Esses dados estão disponíveis no Sicon. Estados e municípios podem gerar a lista de famílias e adolescentes que receberam efeito por não cumprimento de condicionalidades no mês de maio e registrar e avaliar os recursos que forem apresentados pelas famílias.

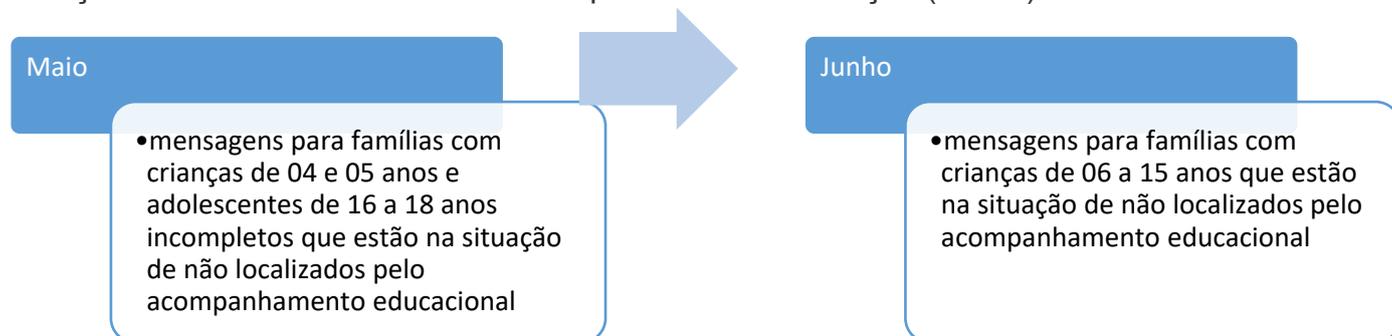
O prazo para registro e avaliação de recurso se encerra no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira).

É importante também a rede socioassistencial estar atenta aos casos de não cumprimento de condicionalidades, para que as famílias do PBF não fiquem sem a proteção social do Estado.

Vale ressaltar que no mês de maio não há repercussão para as condicionalidades de saúde, tendo em vista que o acompanhamento de saúde é semestral e seus resultados são apresentados nos meses de março e setembro de cada ano.

Envio de mensagens de SMS para as famílias com crianças e adolescentes não localizados no acompanhamento educacional do 1º bimestre de 2024

Apesar dos bons resultados do acompanhamento educacional neste primeiro bimestre ainda há cerca de 4,5 milhões de alunos sem registro de frequência no Sistema Presença. Para auxiliar a rede de educação a reduzir este quantitativo o MDS, através de sua Central de Relacionamento, enviará mensagens de SMS nos meses de maio e junho para as famílias onde foram identificados crianças e adolescentes não localizados pela rede de educação (NLOC).



Caso alguma família solicite orientação na rede socioassistencial sobre a mensagem ela deverá se dirigir a escola onde as crianças e adolescentes estudam e solicitar que a frequência escolar deles seja registrada no sistema Presença do MEC. Para as crianças e adolescentes que não estão estudando a orientação é que eles sejam matriculados na escola para que sua frequência escolar possa ser registrada.

O número utilizado pela empresa Central IT para realização dos contatos via ativos de SMS é: 29441.

Anote na Agenda

27 de junho

Data limite para o registro e avaliação de recursos do acompanhamento de condicionalidades da educação no Sicon.

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram



**Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

**Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Sr(a). Eliane Aquino Custodio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento

 121

 www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO